



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 23 de outubro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1784/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 258/2025

Autoria: Fernando Lima

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS LIBRAS, NAS CERIMÔNIAS RELIGIOSAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Triagem - Retirada pelo Autor

Descrição:

LEI SEMELHANTE 5920/2023

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360038003400370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.